



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00715 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4256FE7C64ACBE5BB94BB3D2BDA71F6E

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 050/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2017**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Mailda Querino dos Santos Souza, **Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Mailda Querino dos Santos Souza, **Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2017, com final em 03 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2017  
DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. Ualace de Souza Miranda, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio o funcionário o Sr. Ualece de Souza Miranda, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2017, com final em 03 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2017  
DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup>. Anne Michelli Coimbra Pereira, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup>. Anne Michelli Coimbra Pereira, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2017, com final em 03 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2017**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup>. Anne Michelli Coimbra Pereira, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup>. Anne Michelli Coimbra Pereira, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2017, com final em 03 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 050/2017.**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Mx Pereira Santos, Professor**, protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para tratar de interesse particular ao funcionário Sr. **Max Pereira Santos, Professor**, por um período de (02) anos a contar de 03 de julho de 2017 á 03 de julho de 2019, com fundamento na Seção VIII, art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2017  
DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. Tiago Rodrigues Souza, **professor** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Tiago Rodrigues Souza, **professor** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho de 2017, com final em 04 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2017**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Geane Ferreira Bastos Barreto, **professora** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Geane Ferreira Bastos Barreto, **professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho de 2017, com final em 04 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2017**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Auzenita Mendes Boaventura, **professora** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Auzenita Mendes Boaventura, **professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho de 2017, com final em 04 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2017.**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Valtenir Anuniação da Silva, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio o funcionário o Sr. Valtenir Anuniação da Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho, e finalizando em 04 de outubro de 2017, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2017.**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Noelma Carvalho da Silva, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Noelma Carvalho da Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho, e finalizando em 04 de outubro de 2017, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
**Secretária Municipal de Educação**

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)